



PORTARIA Nº 14.182 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Andre Luis de Oliveira**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física, 30H, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, que serão gozados no período de 06/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos